

[Portaria nº 1034, de 20/08/2024, DODF nº 160, de 21/08/2024, pag. 16.](#)
[Homologado em 20/08/2024, DODF nº 160, de 21/08/2024, pag. 19.](#)

PARECER Nº 244/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00184410/2021-49

Interessado: **Colégio Evolução**

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2031, o Colégio Evolução, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 4 outubro de 2021, trata da solicitação de credenciamento do Colégio Evolução, situado na QNB 13, Lotes 36 e 34 Parte, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido por Maternal e Jardim de Infância Pipoquinha Ltda., registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 37.156.155/0001-21, com sede no mesmo endereço, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

O Colégio Evolução, anteriormente denominado Maternal e Jardim de Infância Pipoquinha, foi credenciado, inicialmente, por meio da Portaria nº 216/SEDF, de 8 de outubro de 1998, expedida com base no Parecer nº 225/98 - CEDF, para a oferta do Maternal e do Jardim de Infância.

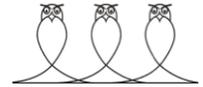
A instituição educacional obteve seu último credenciamento até 31 de dezembro de 2021, por meio da Portaria nº 291/SEEDF, de 15 de setembro de 2020, com base no Parecer nº 86/2020-CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Ressalta-se que o período do credenciamento da instituição educacional expirou durante a tramitação do presente processo, entretanto, considerando que este foi autuado tempestivamente, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente na autuação, a instituição pode ter o credenciamento concedido por dez anos e encontra-se com seu funcionamento amparado pelo art. 214 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Registra-se que o presente processo foi remetido ao Conselho de Educação, para análise e deliberação, em 15 de abril de 2024.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a instrução processual, e a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.



Os documentos legais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Das condições físicas da instituição educacional

O Contrato de Locação comprova a ocupação legal do imóvel.

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do inciso III do art. 190 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Ressalta-se que, nos termos do art. 289 da citada resolução, o licenciamento conferido pela Secretaria de Estado de Educação não desobriga a mantenedora da instituição educacional da obtenção dos licenciamentos concedidos pelos demais órgãos licenciadores da administração pública, sendo sua responsabilidade conservar o Certificado de Licenciamento vigente, exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Da inspeção *in loco*

Foi realizada uma visita de inspeção *in loco*, em 3 de maio de 2023, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, também foi compatibilizado o relatório de atividades e melhorias qualitativas bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destaca-se:

A relação dos espaços físicos (71271914) atuado na inicial, foi conferido na ocasião da inspeção *in loco* (112479308), realizada em 3 de maio de 2023.

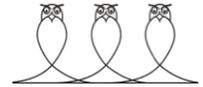
O funcionamento da instituição educacional encontra-se todo no **pavimento térreo**, com turmas da educação infantil - creche e pré-escola e do ensino fundamental - anos iniciais (1º ao 2º ano), organizadas conforme o quadro abaixo:

Na **educação infantil**, a instituição educacional possui **70** estudantes, sendo 16 estudantes no berçário I e II, 32 estudantes na creche I e II e 22 estudantes na pré-escola I e II, dentre os quais **3** tem necessidades educacionais especiais e/ou deficiência, e com altas habilidades ou superdotação, contudo possui o Plano de Educação Individualizado - PEI.

No **ensino fundamental - anos iniciais** (1º ao 5º ano) possui **26** estudantes, sendo 11 estudantes no 1º ano, 9 estudantes no 2º ano e 6 estudantes no 3º ano. Nos 4º e 5º anos não formaram turmas, dentre os quais **1** tem necessidades educacionais especiais e/ou deficiência, e com altas habilidades ou superdotação, [...]

[...]

Pavimento térreo: possui **6** salas de aulas e 5 banheiros (sendo 2 banheiros separados por sexo e 1 banheiro para PcD todos para os estudantes) e 2 banheiros para adultos separados por sexo, 1 sala de estimulação/multifuncional; 1 sala da direção, 1 sala da secretaria escolar; 1 hall de espera; 1 recepção; 1 depósito de material pedagógico; 2 parques sendo 1 coberto e outro descoberto; 1 refeitório, 1 cozinha com anexo para suprimentos; 2 dormitórios; 1 lavanderia; 1 sala com bancada alta, 2 cubas e chuveiros; 1 área para recreação coberta e outra área para recreação descoberta; 1 sala para o berçário com solário; 1 sala de avaliação/SOE.



Funciona a educação infantil - creche, de 4 meses a 5 anos de idade e o ensino fundamental - anos iniciais (1º e 2º ano).

Todas as salas de aula tem ventilação natural e forçada por ventiladores, iluminação natural e artificial e espaço para circulação de estudantes/professor adequado. Ar condicionado existe somente para o setor administrativo e sala de informática.

No quesito acessibilidade, a instituição educacional possui rampas sem desníveis existentes não dificultando o acesso aos diversos cômodos de suas instalações físicas.

A instituição educacional não possui sala de leitura e a leitura é realizada na própria sala de aula. O acervo literário é adequado ao estudante, com quantidade suficiente de títulos e com os mesmos cadastrados/informatizados.

(sic)

Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas foi compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF e está de acordo com a Resolução nº 2/2023-CEDF.

Dos Documentos Organizacionais

Os documentos organizacionais são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 195 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência, com os seguintes destaques:

1. Da Organização Curricular

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, em jornadas parcial, ampliada e integral, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

I - Educação Infantil:

a) Creche:

1. Berçário I - para crianças a partir de 4 meses de idade;
2. Berçário II - para crianças de 1 ano de idade;
3. Maternal I - para crianças de 2 anos de idade;
4. Maternal II - para crianças de 3 anos de idade.

b) Pré-Escola:

1. Jardim I - para crianças de 4 anos de idade;
2. Jardim II - para crianças de 5 anos de idade.

II - Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano



Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após a matriz curricular anexa.

A instituição educacional promove a Educação Inclusiva, favorecendo a aprendizagem, a participação e a permanência dos estudantes com deficiências, com Transtorno do Espectro Autista e com altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, para tanto, o Plano Educacional Individualizado.

A instituição educacional oferta atividades complementares, nas jornadas ampliada ou integral, para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, bem como atividades extraclasse, no contraturno das aulas ou após o período da jornada.

No currículo da Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular é organizada em Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e Campos de Experiência, complementada pela Parte Diversificada, composta por Programas e/ou Projetos Pedagógicos, tendo como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum Curricular, constituída por áreas do conhecimento e por componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Programas e/ou Projetos Interdisciplinares e unidades curriculares. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

O currículo da instituição, sintetizado nas matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

2. Da Avaliação para a Aprendizagem

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado aos pais semestralmente.

No Ensino Fundamental, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6.

3. Da Recuperação de Aprendizagens

A instituição educacional prevê a recuperação de aprendizagens no Ensino Fundamental, que é desenvolvida por meio de aulas e atividades diversificadas, sob a responsabilidade do corpo docente e supervisionada pelo coordenador pedagógico, nas seguintes modalidades:

- a) contínua, em caráter obrigatório, desenvolvida ao longo do período escolar, como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem;
- b) final, em caráter obrigatório, após o último bimestre letivo, quando o estudante não atingir a nota final igual ou superior a 6 pontos, em cada componente curricular.



Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 143 artigos e 41 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2031, o Colégio Evolução, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, situado na QNB 13, Lotes 36 e 34 Parte, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido por Maternal e Jardim de Infância Pipoquinha Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 37.156.155/0001-21, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

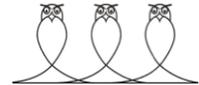
É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 13 de agosto de 2024.

RODRIGO PEREIRA DE PAULA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 13/8/2024.

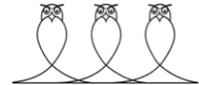
ELIANA MOYSÉS MUSSI
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 244/2024-CEDF

Matriz Curricular da Educação Infantil

Instituição Educacional: Colégio Evolução Etapa: Educação Infantil - creche e pré-escola Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual							
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR							
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE				PRÉ-ESCOLA	
		Berçário I 4 meses	Berçário II 1 ano	Maternal I 2 anos	Maternal II 3 anos	Jardim I 4 anos	Jardim II 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA							
PROJETOS PEDAGÓGICOS		X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		X	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL JORNADA PARCIAL (horas)		20	20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA PARCIAL (horas)		800	800	800	800	800	800
CARGA HORÁRIA SEMANAL JORNADA AMPLIADA (horas)		25	25	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA AMPLIADA (horas)		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
CARGA HORÁRIA SEMANAL JORNADA INTEGRAL (horas)		50	50	50	50	50	50
CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA INTEGRAL (horas)		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
OBSERVAÇÕES:							
1. Jornadas, Turnos e Horários das aulas: <ul style="list-style-type: none">• Parcial: Matutino - das 7h40 às 11h40 e Vespertino - das 13h40 às 17h40.• Ampliada: Matutino - das 7h40 às 12h40 e Vespertino - das 13h40 às 18h40.• Integral: das 7h30 às 17h30.							
2. O horário constante no item 1 pode sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da Instituição Educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.							
3. As atividades complementares são ofertadas na jornada integral.							



ANEXO II DO PARECER Nº 244/2024-CEDF

Matriz Curricular do Ensino Fundamental

Instituição Educacional: Colégio Evolução Etapa: Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano) Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual						
BASE NACIONAL COMUM						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	x	x
	Educação Física	X	X	X	x	x
	Arte	X	X	X	x	x
Matemática	Matemática	X	X	X	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	x	x
Ciências Humanas	História	X	X	X	x	x
	Geografia	X	X	X	x	x
PARTE DIVERSIFICADA						
Projetos Interdisciplinares Eletivos		X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
Atividades Complementares		X	X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL		20	20	20	20	20
TOTAL CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		800	800	800	800	800
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA AMPLIADA		25	25	25	25	25
TOTAL CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA		1000	1000	1000	1000	1000
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL		50	50	50	50	50
TOTAL CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (horas)		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
OBSERVAÇÕES:						
1. Jornadas, Turnos e Horários das aulas: <ul style="list-style-type: none">● Parcial: Matutino - das 7h40 às 12h e Vespertino - das 13h40 às 18h.● Ampliada: Matutino - das 7h20 às 12h40 e Vespertino - das 13h20 às 18h40.● Integral: das 7h20 às 18h40.						
2. Duração do módulo-aula: 60 minutos.						
3. Duração do intervalo, nas jornadas parcial, ampliada e integral é 20 minutos, não computados no horário de aula.						
4. Na jornada integral, a duração do almoço é de 40 minutos, não computados na carga horária.						
5. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.						
6. Os Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem ao mínimo de 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.						
7. As atividades complementares são ofertadas na jornada integral.						



Projetos Interdisciplinares Eletivos

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Finanças
PÚBLICO-ALVO	Todos os estudantes do Ensino Fundamental - anos iniciais, adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO	Anual com 1 encontro semanal
CARGA HORÁRIA ANUAL	Parcial - 160 horas anuais. Ampliada – 200 horas anuais Integral – 400 horas
OBJETIVO GERAL	Trabalhar a educação financeira como agente transformador de como lidar com o dinheiro desde a infância.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Linguagens - Língua Portuguesa Matemática - Matemática
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Mundo das Letras
PÚBLICO-ALVO	Todos os estudantes do Ensino Fundamental - anos iniciais, adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO	Anual com 1 encontro semanal
CARGA HORÁRIA ANUAL	Parcial - 160 horas anuais. Ampliada – 200 horas anuais Integral – 400 horas
OBJETIVO GERAL	Incentivar a pesquisa e a produção escrita com atividades lúdicas, respeitando o ritmo e o desempenho de cada estudante.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Linguagens - Língua Portuguesa e Língua Inglesa.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema	Educação Ambiental
Público-alvo	Todos os estudantes do Ensino Fundamental - anos iniciais, adequado à faixa etária do estudante
Duração	Anual com 1 encontro semanal
Carga Horária Anual	Parcial - 160 horas anuais. Ampliada – 200 horas anuais Integral – 400 horas
Objetivo Geral	Reconhecer a importância da água para os seres vivos e o impacto dos atos no meio ambiente.
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Ciências Humanas - Ciências Matemática - Matemática
Eletividade do Estudante	Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.

Atividades Extraclases

ATIVIDADES EXTRACLASSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)
Acompanhamento Pedagógico - realização dos deveres e trabalhos de casa	4 horas, 4 vezes por semana.
Musicalização	1 hora, 2 vezes por semana.
Psicomotricidade	1 hora, 2 vezes por semana.
Xadrez	1 hora, 2 vezes por semana.
Dança	1 hora, 3 vezes por semana.
Teatro	1 hora, 3 vezes por semana.